



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**DESPACHO RH Nº 01 / 2011**

No uso da competência de gestão de pessoal em mim subdelegada pelo Despacho da Presidência Nº 16/2010, de 28 de Dezembro, preceituada no nº 2, do artigo 69º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada com alterações pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte:

Para efeitos do n.º 11 do art.º 24º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro determino que o procedimento concursal para provimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria de Coordenador Técnico, **seja suspenso até existir possibilidade legal de o activar.**

Publicite-se pelos mesmos meios por que foi aberto.

Paços de Concelho de Viana do Castelo, 05 de Janeiro de 2011.

O VEREADOR DOS RECURSOS HUMANOS



Vítor Lemos